



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.237, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.141, de 29 de outubro de 2014, e alterações posteriores, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo n. 11.410/2022, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, e suas alterações, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Thalita Maria Walperes Ramos – Presidente Nato;
2. Renildo Antunes de Souza, titular;
3. Marcio Augusto Rocha, suplente.

b) Polícia Civil do Estado de São Paulo:

1. Maurício Barbosa Junior – titular;
2. Fabian Carpintero Umbelino – suplente.

d) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

1. Genivaldo Pereira da Silva Júnior – titular;
2. Reginaldo de Freitas Leite – suplente.

II – representantes Não-Governamentais:

a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:

1. Eneida Maria da Cruz – titular;
2. Nelson Jorge de Castro – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

b) Representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Casa de Apoio a vida Caverna de Adulão:

1.1. Jorge Natalício da Silva, titular;

1.2. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa, suplente.

2. Instituto Santa P.A.T.A.A.:

2.1. Rodrigo Liberalino Correia, titular;

2.2. Tielison Siqueira Marques de Almeida Colichini, suplente.

c) Represente de Associação de Moradores do Município:

Praia:
1. Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da

1.1. Johnny Mascarenhas de Queiros, titular;

1.2. Maria das Neves Barreto Machado – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023. (PA n. 11.410/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município